



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1458

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1458

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2553, DE 20 DE AGOSTO DE 2023.

(“Declara luto oficial no Município de Meridiano por três dias em decorrência do falecimento da senhora Benedita Alexandre de Freitas, servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde deste Município).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Benedita Alexandre de Freitas, servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, ocorrido no neste dia 20 de agosto de 2023 ;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade deste Município no decorrer de sua vida como cidadão e Servidora Pública Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge sua perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Meridiano, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **Benedita Alexandre de Freitas**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Meridiano-SP, tendo sido servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- No dia 21 de agosto, fica autorizado a suspensão de expediente na Unidade Básica de Saúde deste Município, excetuando-se serviços essenciais, que serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e quanto aos demais setores fica autorizado os chefes de setores a flexibilizar o expediente, possibilitando aos servidores participar da Cerimônia Fúnebre para prestarem as últimas homenagens a ex-colega de trabalho.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 20 de agosto de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1458

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **RUI DIAS BARBOSA, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 21 de agosto de 2023, segunda-feira, às 20h00min, na Sessão Ordinária, será a seguinte:

MATÉRIA	ASSUNTO	AUTOR
Projeto de Lei nº 048/2023	Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências (R\$ 7.200,00)	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 049/2023	Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências (R\$ 11.661,71)	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 050/2023	Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências (R\$ 30.000,00)	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 051/2023	Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências (R\$ 30.000,00)	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 053/2023	Altera o parágrafo 4º do artigo 3º da Lei nº 736, de 06 de setembro de 2007	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 055/2023	Autoriza a redução da jornada de trabalho para os servidores públicos pais ou responsáveis por pessoa autista e/ou outras deficiências e dá outras providências	Chefe do Poder Executivo
Indicação nº 029/2023	Solicita que a quadra coberta recentemente na esquina da Rua São Paulo com a Rua Nestor de Oliveira Martins, receba o nome do Sr. Lorino Feltrin.	Vereadora Juliana Lima de Miranda
Indicação nº 030/2023	Solicita que a Rua C do Povoado do Santo Antônio do Viradouro seja denominada como Nestor Lisboa da Silva	Vereador Cleomar Faria Gonçalves
Indicação nº 031/2023	Solicita que seja realizado estudo a respeito da regularização dos loteamentos e edificações dos imóveis no Povoado do Santo Antônio do Viradouro, a fim de possibilitar emissão de título de posse aos munícipes	Vereadores da Câmara Municipal de Meridiano
Indicação nº 032/2023	Solicita a criação da semana da pessoa com deficiência no mês de Agosto.	Vereador Rui Dias Barbosa
Indicação nº 033/2023	Solicita que o Poder Executivo tome providências em relação ao Aterro de Lixo próximo ao cemitério.	Vereador Rui Dias Barbosa
Requerimento	Solicita informações a respeito da empresa especializada em serviços de segurança não armada, brigadista e controlador de acesso, para o evento denominado "Arraia show de meridiano".	Vereadores da Câmara Municipal

Meridiano, 18 de agosto de 2023.

RUI DIAS BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

RUI DIAS
BARBOSA:354410
32812

Assinado de forma digital por RUI DIAS
BARBOSA:35441032812
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI
Multipla v5, ou=14483179000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RUI DIAS BARBOSA:35441032812
Dados: 2023.08.18 15:56:05 -03'00'

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br